

ANAIS DO  
VII SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES  
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*

**A CIDADE E A HISTÓRIA**

VOLUME II

LVI  
Coleção da *Revista de História*  
Sob a direção do Professor  
Eurípedes Simões de Paula



SÃO PAULO — BRASIL  
1974

# A CIDADE NA HISTÓRIA — DESENVOLVIMENTO URBANO (\*).

## ARQUIVO NACIONAL.

Apresentamos um catálogo de documentos sobre o tema do Simpósio, acompanhado de uma relação de cópias ampliadas de documentos iconográficos que foram exibidos em exposição especial.

### *Relação de cópias ampliadas de documentos em exposição.*

	<i>N.º no catálogo</i>
— Planta e projeto para continuação da rua do Cano. Bases sobre a organização da empresa e alargamento da mesma rua .....	16
— Planta das ruas de Copacabana .....	38
— Planta do Jardim Zoológico no bairro de Vila Isabel ..	48
— Croquis da porta principal do Jardim Zoológico do bairro de Vila Isabel .....	48
— Planta da parte da Cidade do Rio de Janeiro com o traçado das diversas linhas de gôndolas urbanas .....	49
— Planta do Campo da Aclamação com os edifícios particulares ou públicos .....	50
— Ligeiro traçado da planta dos terrenos do Mangue ....	51
— Perspectiva do <i>Elevated Tramway</i> — 1881 .....	54
— Projeto da linha singela em colunas desfiladas do <i>Elevated Tramway</i> .....	54

\*

— Ofício de 1-6-1831 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Manuel José de Sousa França enviando editais sobre as Posturas seguintes:

---

(\*) . — Comunicação apresentada na 8.<sup>a</sup> sessão de estudos, Equipe D, no dia 7 de setembro de 1973 (*Nota da Redação*).

1. — As cercas de espinhos que estiverem na beira das estradas serão viradas para dentro do terreno das chácaras ou fazendas antes que embarquem o trânsito. Quem as virar sobre a estrada pagará de multa 10\$000 e na reincidência, de 20\$000 a 60\$000 e sofrerá de 8 até 30 dias de cadeia.

É livre aos pescadores pescarem com qualquer rede, desde que não tenham as malhas menores que as do padrão. Ficam inteiramente proibidos os fachos no uso da pesca. Os contraventores serão multados em 30\$000 e na reincidência até 60\$000 e de 4 a 8 dias de cadeia. São igualmente proibidos os cercos e arrastões. Os contraventores serão multados em 20\$000 e na reincidência até 40\$000 e de 3 a 6 dias de cadeia e os arrastões serão queimados.

Edital de 5-3-1831.

2. — Os proprietários das oficinas de impressão, litografia ou gravura que se acham estabelecidos na cidade ou fora dela, dentro dos limites da Câmara, são obrigados no prazo de 8 dias da publicação desta, apresentar na Câmara Municipal seus nomes, moradia, estabelecimento para fazer assento em um livro, para este fim destinado. Os contraventores pagarão a multa de 12\$000 a 60\$000. Os que mudarem e não comunicarem estão sujeitos à dita multa.

Edital de 5-3-1831.

3. — Ficam vedados dentro da Cidade os fornos de cozinhar ou torrar tabaco ou outras quaisquer fábricas de sebo, sabão, azeites e óleos em que se trabalham com ingredientes, que exalem vapores que alterem e corrompam a salubridade da atmosfera, as quais não se poderão estabelecer sem licença da Câmara. Os contraventores serão multados em 30\$000 e 8 dias de cadeia.

Edital de 21-5-1831.

4. — É proibido pescar na Lagoa de Rodrigo de Freitas durante o tempo em que estiver aberta, com tresmalhos e tarrafas. Do mesmo modo não serão toleradas tais pescas na emboadura da abertura, sob pena de multa de 10\$000 e do dobro na reincidência.

Edital de 28-7-1831.

5. — Fica proibido o jogo de entrudo dentro do Município. Qualquer pessoa que o jogar incorrerá na pena de 2\$000 a 12\$000 e não tendo com que satisfazer sofrerá de 2 a 8 dias de prisão, sendo escravo sofrerá 8 dias de cadeia, caso seu senhor o não mande castigar no Calabouço com 100 açoites. Os infra-

tores devem ser conduzidos pelas Rondas Policiais à presença do Juiz para os julgarem à vista das partes.

As laranjas de entrudo que forem encontradas pelas ruas serão inutilizadas pelos encarregados das rondas.

Edital de 29-11-1831.

\*

1. — Demonstração da despesa efetuada pela Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, em obras de diversas ruas, de janeiro de 1830 a maio de 1832 e relação do andamento de outras no período de 15 de junho de 1831 a 31 de maio de 1832.

Obras da Lagoinha, Paineira, dos chafarizes do Largo da Carioca, de São Cristovão, das Laranjeiras, da Barreira, do Campo do Moura, do Largo do Moura, das Marrecas e Passeio Público.

S.M.

IJJ 10 6  
10 fls.

2. — Ofício s/n datado de 23/6/1831, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Manuel José de Sousa França acusando a recepção da Portaria de 25/5 exigindo informação sobre ruas da Cidade que podem sofrer cortes para facilitar a comunicação e comodidade pública, tais como a rua nova de S. Bento, Lavradio, beco do Piolho, rua do Espírito Santo, Catumbi, Barro Vermelho, do Sabão, Caminho Velho de Botafogo, Praia do Flamengo, rua da Pedreira da Glória, Laranjeiras, Caminho Novo de Botafogo e Engenho Velho.

S.M.

IJJ 10 6  
5 fls.

3. — Mapa demonstrativo dos lampiões da Cidade do Rio de Janeiro, da despesa mensal com a iluminação pública e relação dos ferros colocados em pilares de pedras, apresentados pelo Administrador José Antônio da Silva Peres em 29-2-1832.

IJJ 10 6  
14 fls.

4. — Ofício de 17/2/1832 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José Lino Coutinho, comunicando que por motivo de se estar arruinando o chafariz de madeira que se encontra no Largo da Carioca, acha necessário construir, o quanto antes, o chafariz de pedra, resolvendo inicia-lo com os operários da obra da Paineira.

S.M.

IJJ 10 6  
1 fl.

5. — Offício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 14/7/1832 ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José Lino Coutinho, enviando officio do Administrador das Obras do Canal da Pavuna e a relação apresentada pelo Administrador das do Encanamento e Chafarizes informando sobre o estado progressivo das obras a seu cargo.

Junto o officio de 7 de agosto com a cópia da Portaria de 26 de julho pedindo detalhes sobre a obra e folha de pagamento dos operários, recibos e demais despesas.

S.M.

IJJ 10 6

16 fls.

6. — Offício de 22/1/1833 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, encaminhando o officio do Administrador do Passeio Público, Manuel José da Conceição, participando a necessidade de se consertar os edificios existentes naquele logradouro e o orçamento necessário, na importância de 3:210\$000.

S M.

IJJ 10 6

7 fls.

7. — Offício de 22/1/1836 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Antônio Paulino Limpo de Abreu, remetendo Postura sobre providências para a segurança e tranquilidade públicas constantemente alteradas pelos ladrões e assassinos.

S.M.

IJJ 10 10

2 fls.

8. — Offício da Câmara Municipal, de 19/2/1836 ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José Inácio Borges, acusando recebimento de Portarias e comunicando providências sobre o exame do local e arruação onde se acha edificando José Antônio Pinto Ferreira em frente ao portão da Imperial Quinta, local próprio para estabelecimento de um Rocio.

Anexo: um planta.

S.M.

IJJ 10 10

4 fls.

9. — Offício de 22/4/1836 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José Inácio Borges, remetendo Postura, proibindo a retirada de areia nas praias que circulam a cidade, desde o sacco do Alferes até a praia do Flamengo, onde principia a rua do Infante. Os contraventores terão 10\$000 de multa e 3 dias de

prisão e o dobro nas reincidências. A proibição não compreende as pequenas porções de areia indispensáveis aos usos domésticos.

Anexo: a Postura.

S.M. IJJ 10 10  
3 fls.

10. — Offício de 23/7/1836 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Antônio Paulino Limpo de Abreu, comunicando a abertura de um poço artesiano no Largo do Capim.

S.M. IJJ 10 10  
1 fl.

11. — Offício de 5/12/1843 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Conselheiro José Antônio da Silva Maia, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, informando que com referência à abertura da nova estrada de comunicação de Botafogo com a Praia Vermelha, da qual é encarregado o Brigadeiro Antônio Rodrigues Gabriel de Castro, a quantia de 147\$680 não é suficiente, solicitando então para realização da obra, a quantia de 1:500\$000 réis a 2:000\$000 réis em prestações mensais de 100\$000 réis.

S.M. IJJ 10 20  
1 fl.

12. — Offício de 9/2/1844, da Câmara Municipal da Corte, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José Carlos Pereira de Almeida Torres, remetendo a relação das obras com as respectivas despesas que a Câmara mandou proceder no decurso do ano Municipal de 1.º/10/1842 a 30/9/1843, tais como concertos em calçadas, limpeza de valas, construção do cais do Valongo, construção de pontes, muralhas, aterros e abertura das ruas do Senado, Beneditino, Conciliação, Municipal e de Santa Teresa.

Informa que as duas obras que a Cidade mais necessita são o cais do Largo do Paço e o aterro do mangue da Cidade Nova. Informa ainda que providências estão sendo tomadas para o aterro da rua Nova de S. Diogo e da travessa para a Praia Formosa, sitas no Mangue.

S.M. IJJ 10 15

13. — Offício de 29/1/1850, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Visconde de Monte Alegre (José da Costa Carvalho) solicitando aprovação da Postura da mesma data, a respeito da

salubridade pública, dando faculdade a um fiscal para inspecionar as casas ou quintais onde existam imundícies.

Anexo: a Postura.

S.M. IJJ 10 18  
2 fls.

14. — Offício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, datado de 16/12/1852, dirigido ao Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, informando que mandou anunciar que receberia propostas para o macadamizamento do aterrado, pelo sistema realizado no Rocio pequeno, entre a rua S. Pedro e o princípio do mesmo aterrado, com o fim de construir um encanamento de chumbo de duas polegadas com torneiras de cantaria, espaçadas de 30 em 30 braças, devendo ficar concluído no prazo de três meses, com obrigação de conservar a obra e irrigar a estrada por um ano. Comunica que foi aceita a proposta de Tomás Xavier Ferreira de Meneses para fazer toda a obra à razão de 15\$000 réis a braça quadrada.

S.M. IJJ 10 19  
1 fl.

15. — Offício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 1/10/1853, ao Conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferrás, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, comunicando a falta de resposta às propostas de nivelamento da Cidade, obras de continuação da rua do Cano até o largo do Paço, conservação de um canal no mangue da Cidade Nova, duas pontes de ferro e uma praça de mercado no Rocio pequeno. Submete à aprovação, rogando decisão favorável.

Anexos: Parecer da Comissão de Engenheiros.

Cópias dos Decretos n.º 1.563 de 24/2/1855 e 806 de 23/9/1854.

Planta e projeto para continuação da rua do Cano.

Bases sobre a organização da empresa para os trabalhos de abertura e alargamento da rua do Cano.

S.M. IJJ 10 20  
22 fls.

16. — Offício de 28/5/1853 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, solicitando aprovação para mudança do nome da rua do Cemitério para rua da Harmonia.

S.M. IJJ 10 20  
1 fl.

17. — Offício de 16/7/1853 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, solicitando aprovação do nome de D. Mariana para a rua a ser aberta por oferecimento do Conselheiro Antônio Simões da Silva nos terrenos da sua chácara no Brocó, Freguesia da Lagoa.

S.M.

IJJ 10 20  
1 fl.

18. — Offício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, datado de 6/8/1853 ao Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, comunicando que foi unanimemente aprovado o parecer de um de seus membros, no sentido de pedir autorização para indenizar o Brigadeiro Joaquim Alberto de Sousa da Silveira, com a quantia de um conto de réis, pelas 148 braças quadradas de terreno que o mesmo irá perder na sua chácara do Cosme Velho para a abertura da rua da Conciliação. Informa que a realização da obra unirá dois bairros importantes, como são o Rio Comprido e o Cosme Velho, tornando o percurso mais rápido e fácil, motivo pelo qual, a Câmara se empenha em conseguir a autorização.

Anexos: os pareceres de 16/12/1852 e de 30/7/1853.

S.M.

IJJ 10 20  
3 fls.

19. — Offício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, datado de 27/8/1853, dirigido ao Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, reconhecendo a possibilidade dos proprietários dos terrenos da rua Santa Luzia, onde se acham edificadas as barracas de madeira que ficam contíguas ao edifício que servia de matadouro, de não encontrarem o mesmo lucro no seu aluguel, e por isso resolveram edificar. Informa que seria mais conveniente aí ser construído um logradouro público, julgando a Câmara do seu dever consultar sobre a necessidade da desapropriação. Pede autorização não só para seguir o alinhamento dos prédios em frente ao convento da Ajuda, mas ainda regular todas as edificações que se fizerem em relação à sua arquitetura.

Anexo: Parecer da Comissão de Engenheiros.

S.M.

IJJ 10 20  
3 fls.

20. — Offício de 8/10/1853, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferrás, Mi-



nistro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, solicitando aprovação para que o logradouro da Saude, onde está se formando uma praça seja a mesma denominada Praça da Harmonia.

S.M. IJJ 10 20  
1 fl.

21. — Offício da Inspeção Geral das Obras Públicas, datado de 23/11/1853, ao Conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferrás, comunicando ter recebido ordem para apresentação do orçamento para o corte de uma parte do morro em frente à caixa d'água do Barro Vermelho, para alargamento da estrada. Informa que em entendimentos com o proprietário do terreno, Francisco José dos Santos Rodrigues, foi por ele declarado que nenhum embargo poria ao citado corte de suas terras, sendo então procedida a avaliação do mesmo, remoção das terras e construção de uma muralha.

Anexo: o orçamento da despesa provavel  
S.M. IJJ 10 20  
4 fls.

22. — Offício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, datado de 26/11/1853, ao Conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferrás, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, solicitando aprovação dos nomes de Santa Teresa do Catete, para a rua aberta nas chácaras de José Guedes Pinto & Irmão e José Machado Coelho; de Guanabara para a rua aberta na chacará grande do Rozo às Laranjeiras e para rua do Rozo a que corta transversalmente a citada chacara. Dá também para as quatro ruas existentes na ilha das Cobras, as seguintes denominações: rua da Praia, rua do Cais, rua do Dique e rua da Fortaleza.

S.M. IJJ 10 20  
1 fl.

23. — Offício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, datado de 4/2/1854 ao Conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferrás, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, rogando providências para que nas vendas de terrenos da lagoa Rodrigo de Freitas, pela Fazenda Pública, se deixem livres e desembaraçadas os que forem precisos para a nova estrada da Gávea.

S.M. IJJ 10 20  
1 fl.

24. — Offício de 25/2/1854 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Visconde de Monte Alegre, José da Costa Carva-

lho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, solicitando aprovação do nome de Santo Amaro da Glória para a rua a ser aberta nas chácaras do Conselheiro José Maria Velho da Silva, Comendador Manuel Lopes Pereira Bahia e Francisco de Paula Silva.

S.M.

IJJ 10 19

1 fl.

25. — Cópia do officio datado de 20/2/1856, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferrás, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, informando que foram tomadas em consideração as repetidas reclamações da imprensa contra os abusos cometidos pela população e solicita aprovação da postura que proíbe o uso de fogueiras, fogos artificiais e balões nas ruas e praças públicas, compreendidas no território onde é cobrado o imposto de décima urbana.

Anexo: a Postura.

S.M.

IJJ 10 21

4 fls.

26. — Officio de 8/4/1857, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Marquês de Olinda, Pedro de Araujo Lima, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, informando sobre proposta feita à Diretoria da Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II sobre a demolição da igreja de Santa Ana, situada no Campo da Aclamação, mediante a indenização de 40:000\$000, com a finalidade de mudança da Freguesia, para o aformoseamento da citada praça pública.

S.M.

IJJ 10 22

2 fls.

27. — Officio de 15/5/1857, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Marquês de Olinda, Pedro de Araujo Lima, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império e Presidente do Conselho, remetendo o parecer aprovado na Sessão de 24 de abril sobre a compra de 7 pequenos prédios à Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, pela quantia de 20:000\$000, a fim de serem demolidos para a aformoseamento do largo da Glória.

Solicita, ainda, algum auxílio pelos cofres das rendas gerais para realização do pagamento da mencionada quantia.

S.M.

IJJ 10 22

8 fls.

28. — Officio de 27/8/1862, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Marquês de Olinda, Presidente do Conselho, Mi-

nistro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, comunicando haver cerca de 40:000\$000 réis de sobra das verbas do orçamento municipal e pedindo autorização para sua aplicação no aformoseamento da Praça da Constituição, onde se acha colocado o monumento dedicado à memória do fundador do Império.

Anexo: o orçamento e condições formuladas pelo Engenheiro da Câmara Dr. José Antônio da Fonseca Lessa.

S.M.

IJJ 10 23

8 fls.

29. — Ofício de 8/4/1863 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Marquês de Olinda, Pedro de Araujo Lima, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, comunicando que no orçamento apresentado no ano findo, foi consignada verba para o aformoseamento da Praça da Constituição e que para se fazer a obra é necessária a isenção de direitos para o material vindo do exterior. Solicita ao Governo Imperial a concessão desse favor, que trará para os habitantes do Rio de Janeiro, mais um lugar para distração dos seus moradores.

S.M.

IJJ 10 24

9 fls.

30. — Ofício de 15/6/1863 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Marquês de Olinda, Pedro de Araújo Lima, Presidente do Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, comunicando haver procedido a abertura de seis ruas, nas chácaras dos herdeiros de Henrique José de Araújo, em Andaraí e solicita aprovação da denominação dada às mesmas, que são as seguintes: ruas de Santo Henrique, D. Bibiana, Pirassinunga, Pilar, D. Feliciano e dos Araújo.

S.M.

IJJ 10 24

1. fl.

31. — Ofício de 5/9/1863, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Marquês de Olinda, Pedro de Araújo Lima, Conselheiro de Estado e Presidente do Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, apresentando a planta das obras para aformoseamento da praça da Constituição e cópia das condições para o contrato da arrematação feita por Augusto Andreossy, pela quantia de 26:485\$000 réis pagos em 5 prestações, para o ajardinamento e o macadamizamento. Informa que a cercadura e o gramado que contornam a estátua equestre do fundador do Império, são provisórios, que estão fora

das obras projetadas e que serão removidos logo que a comissão fizer executar os trabalhos definitivos.

Nota: a planta mencionada não se acha anexa.

S.M. IJJ 10 24  
3 fls.

32. — Ofício de 1/10/1863 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Marquês de Olinda, Pedro de Araújo Lima, Presidente do Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, informando sobre as obras de aformoseamento da praça da Constituição, começadas por Augusto Andreossy sem as formalidades de assinatura do contrato. Esclarece que a permissão foi concedida pelo Presidente da Câmara, por não resultar em prejuízo ao cofre Municipal e por ser o arrematante conhecido por obras anteriores.

S.M. IJJ 10 24  
1 fl.

33. — Ofício de 19/5/1864, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, solicitando aprovação da resolução da mudança de nome das travessas de S. João Batista e da Viscondessa, que por formarem uma só linha quebrada, passarão a se denominar rua da Assunção.

S.M. IJJ 10 24  
1 fl

34. — Ofício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 21 de dezembro de 1870 ao Conselheiro Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, comunicando que adotou a Postura sobre alçados, fora da prumada da fachada exterior dos edifícios.

Anexo: a Postura.

S.M. IJJ 10 27  
5 fls.

35. — Ofício de 22/2/1873 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, apresentando cópia da escritura do contrato com o Engenheiro Arquiteto Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoá para construção no centro da Praça da Aclamação, de um monumento comemorativo dos triunfos das armas brasileiras na Guerra do Paraguai.

S.M. IJJ 10 28  
7 fls.

36. — Ofício de 31/3/1874 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, solicitando aprovação para que as ruas abertas em terrenos da chácara de César Farâni e Domingos Farâni, fronteira à rua dos Voluntários da Pátria na Freguesia da Lagoa, sejam denominadas rua do Visconde de Abaeté e do Visconde de Silva.

S.M.

IJJ 10 28

1 fl.

37. — Ofício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 15/6/1874 ao Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, comunicando que para melhor execução e clareza do Regulamento de 11 de fevereiro, seja alterada a nomenclatura de algumas ruas da cidade, tais como: Ruas do Infante e Dois de Dezembro, que passarão a uma só com o nome de rua Dois de Dezembro. Rua São Clemente findará no mar com o mesmo nome, sendo eliminadas todas as outras. A travessa da praia de Santa Luzia até o mar, à direita do Asilo de Mendigos se denominará travessa do Asilo, e a que corre à esquerda do mesmo Asilo, sem nome oficial, e que é conhecida pelo nome de Viriato se denominará travessa do Desembargador Viriato Bandeira. Rua do Príncipe dos Cajueiros desde a da Conceição até a da América se denominará rua do Príncipe dos Cajueiros.

Rua Dona Felicidade e a travessa São João passarão a ter o nome de rua Dona Felicidade, São Diogo fique unida à São João com a denominação de rua João Caetano, começando na rua Visconde de Sapucaí e terminando na Senador Eusébio.

S.M.

IJJ 10 28

2 fls.

38. — Ofício de 28/6/1874, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Conselheiro Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, comunicando que Alexandre Wagner proprietário de vastos terrenos em Copacabana, freguesia da Lagoa, abriu neles uma praça e diversas ruas, oferecendo-as à Câmara, que as aceitou e deliberou que fossem designadas da maneira seguinte: Praça Martim Afonso, ruas José Anchieta, José Bonifácio, Felipe Camarão, Henrique Dias, Salvador Correia, Bento do Amaral, Cristovão Monteiro, Tibiriçá, Itororó, Lomas Valentinas, Bernardo de Vasconcelos, Toneleros, Monte Caseros, Campo Grande e Antônio Carlos.

Solicita aprovação das referidas denominações.

Anexo: planta das ruas de Copacabana (escala: 0,001 m; 3,0 m).

S.M. IJJ 10 28  
2 fls.

39. — Offício de 7/11/1874 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Visconde do Rio Branco, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e interinamente do Império, solicitando aprovação do projeto de Postura a respeito da colocação de toldos nas frentes das casas da Cidade.

Anexos: Projeto da Postura.

Parecer do Engenheiro Francisco Pereira Passos.

S.M. IJJ 10 28  
5 fls.

41. — Offício de 12/11/1874 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Conselheiro de Estado, Visconde do Rio Branco Fazenda e interinamente do Império, Visconde do Rio Branco (José Maria da Silva Paranhos) comunicando que passou a se denominar travessa da Costa Lima, a que da rua do Rio Comprido vai aos terrenos do cidadão Soares, passando por entre os de José Moreira da Costa Lima e José Antônio Teixeira.

S.M. IJJ 10 28  
1 fl.

41. — Offício da Câmara Municipal do Rio de Janeiro de 12/11/1874 ao Conselheiro de Estado, Visconde do Rio Branco (José Maria da Silva Paranhos), Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e interinamente do Império, comunicando que para regularidade da nova numeração, foram dadas novas denominações a algumas ruas: parte da rua de São Cristovão, na ponta da Companhia Vila Isabel, para travessa do Fonseca Lima; Maruí até o canto da do Bonfim com o portão da chácara dos Bastos, para rua Senador Alencar; Maruí em direção à rua Bela de São João, para rua Lima Barros; Travessa sem nome que se dirige para o morro da Quinta Imperial, para travessa São Luís de Gonzaga, Beco sem saída existente na rua São Luís de Gonzaga para beco do Liberali; Ladeira existente entre os números 16 e 18 G da rua São Januário, para ladeira de S. Januário; Travessa de Maruí, para travessa do Capitão Felix; Rua Nova do Imperador, para Maris e Barros; Rua de Santo Antônio, para General Argolo; Rua de Santo Amaro no Cajú, para General Sampaio; parte desmembrada da rua Santo Amaro do Cajú, terminando na praia, para General Gurjão; Rua do Cruzeiro do Sul, para Coronel Car-

neiro de Campos; Rua Setembrina, para Coronel Cabrita; Rua Santa Maria, para Major Fonseca; Travessa São Luís, para Coronel Sousa Valente; Travessa Barro Vermelho, para Fonseca Telles e a rua São Luís Gonzaga passa a terminar no largo do Benfca.

S.M. IJJ 10 28  
2 fls.

42. — Offício de 16/11/1874 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Visconde do Rio Branco, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, e interinamente dos do Império, submetendo à aprovação, o projeto de Postura, a respeito da elevação das lajedas das ruas sobre as calçadas.

Anexo: o projeto da Postura.  
S.M. IJJ 10 28  
2 fls.

43. — Offício de 12/2/1876, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, solicitando aprovação do projeto da Postura que deverá substituir a do §20, tit. 10.º, e a de 18/3/1851, referente à conservação das pipas cheias de água durante à noite por causa dos incêndios.

Anexo: o projeto da Postura.  
S.M. IJJ 10 29  
2 fls.

44. — Offício de 16/9/1876 do Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, remetendo projeto de Postura, modificando a de 5/11/1873, aprovada pelo Governo Imperial em Portaria de 28 do mesmo mês proibindo a construção de habitações vulgarmente chamadas “Cortiços” ou “Cazinhas” no perímetro da Cidade, entre as praças de D. Pedro II e Onze de Junho e ruas do Riachuelo e Livramento.

S.M. IJJ 10 29  
3 fls.

45. — Offício de dezembro de 1876, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ao Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, enviando por cópia a reclamação da Cia. de São Cristovão referente ao aterro que está sendo feito no mangue da Cidade Nova, sem ser preparado previamente o escoamento para as águas pluviais, ameaçando as habitações das ruas do Alcântara e Machado Coelho.

S.M. IJJ 10 29  
3 fls.

47. — Offício de 1/9/1881 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Barão Homem de Melo, Conselheiro Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, solicitando aprovação do projeto da Postura de 11/8/1881 referente à abertura de novas ruas.

SM.

IJJ 10 31

4 fls.

48. — Offício de 22/9/1881, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Barão Homem de Melo (Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo), remetendo para aprovação, projeto de Postura sobre pintura e caiação dos prédios da cidade.

Os donos de tabernas, açougues, botequins, casas de pasto, armazens de mantimentos, depósitos de óleos ou azeites, cortiços, estalagens, casas de quitandas, albergarias de vacas, cocheiras ou depósitos de animais, fábricas de produtos animais ou vegetais, hospedarias, hospitais e casas de saúde, serão obrigados a caia-los em todo o seu interior duas vezes ao ano, nos meses de junho a dezembro.

Proíbe o emprego de papel para forração das paredes, em tais estabelecimentos. Aprova o emprego da pintura a óleo nos compartimentos que não sirvam de dormitório ou depósito de gêneros ou animais obrigando à renovação da pintura de três em três anos.

Os proprietários dos demais prédios ficam obrigados a manter sempre limpas as fachadas das suas propriedades, mandando fazer as caiações, pinturas e lavagens.

No caso do não cumprimento de tais ordens, o proprietário será intimado a cumpri-las em 15 dias. Os infratores reincidentes pagarão multa de 30\$000.

Anexo: o projeto da Postura.

S.M.

IJJ 10 31

4 fls.

49. — Offício número 864, de 3/9/1884, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao Conselheiro Felipe Franco de Sá, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, comunicando que o Comendador João Batista Viana Drumond, solicitou permissão para estabelecer no bairro de Vila Isabel, um Jardim Zoológico, semelhante aos que existem em algumas cidades da Europa.



Anexos: Cópia do contrato, planta do Jardim Zoológico, croquis da porta principal e carta do Visconde de Bom Retiro aprovando a idéia.

S.M.

IJJ 10 33

10 fls.

50. — Requerimento sem data, de Carlos Augusto Taunay, informando que organizou duas empresas de ônibus e gôndolas fluminenses, de grande utilidade pública, sem delas tirar qualquer recompensa, nem mesmo a satisfação de poder levá-la à perfeição e desenvolvimento premeditados.

Comunica que tendo feito novos estudos da topografia da Cidade, combinou linhas transversais servidas por ônibus e gôndolas, conforme planta anexa, completando o sistema de transporte econômico já instaurado na Metrópole do Império.

Informa ainda que em virtude de estreiteza das ruas da Cidade Central e do número sempre crescente de veículos de toda a qualidade, o suplicante pretende executar o serviço das ditas linhas com caleças ligeiras de quatro assentos, apelidados de urbanas.

Requer, finalmente que, durante o espaço de 13 meses, contados do dia em que as urbanas principiarem a girar, seja seu o serviço exclusivo das 7 linhas marcadas na citada planta, com as condições exaradas no plano apenso.

Anexos: Planta de parte da Cidade do Rio de Janeiro com o traçado das diversas linhas.

Projeto de plano para a empresa das urbanas.

S.M.

IT 4 3

3 fls.

51. — Planta do campo d'Aclamação Sta. Ana. Rio de Janeiro, 1862.

Esc. 100 braças                      0,35 x 0,56 cm                      c. fotogr.

*Em nota:* "Levantada e desenhada pelo eng.º civil abaixo assinado (não traz a assinatura). Rio de Janeiro, 20 de março de 1862".

Indica edifícios públicos e particulares reunidos e dispostos em torno do Campo de Santana, formando uma grande praça.

52. — Ligeiro traçado da planta dos terrenos do Mangué com a indicação das obras projetadas segundo a proposta de 8 de fevereiro, 1872. /Rio de Janeiro, c. 1872/.

0,42 x 0,58 cm                      c. fotogr.

*Em nota:* "Obras propostas: Limpeza do canal existente; seu prolongamento até a ilha das Moças; aterro do alagadiço; muralha da praia dos Lazaros à ponta do Saco do Alferes. Orçadas em 7.000:000\$000".

53. — Projeto de ajardinamento do canal do Mangue. Rio de Janeiro, 1875.

Esc. var. 0,64 x 0,97 cm mss aquar. 2 f

Em nota: "Eduardo Fco. Mariscal, arquiteto, fecit. Rivas Magalhães & Cia."

Conteúdo: 1. Estado atual do canal c/o projeto de ajardinamento. 2. Perspectiva do ajardinamento.

54. — Rio de Janeiro Tunel. London, 1866.

Esc. var. dim. var. mss 7 f

Ass. "J. & G. Rennie. Peter N. Barlow, Peter N. Barlow Jr., eng.ºs."

O projeto refere-se a um tunel submarino a ser construído sob a baía de Guanabara por J. & G. Rennie cuja concessão foi dada a Hamilton Lindsay Buchnal pelo decreto 6.138 de 1876.

55. — Projeto Elevated Tramway apresentado ao Governo Imperial por Morris N. Kohn, James Walter Graham pelo sistema da linha dupla com passeios lateraes para recreio. Rio de Janeiro, 1881.

0,34 x 0,35 cm c. fotogr. 2 f

Ass. "Morris N. Kohn, James Walter Graham"

Conteúdo: 1. Perspectiva do Elevated Railway; 2. Projeto da linha singela em colunas desfiladas.

56. — Planta da Barra da Lagoa Rodrigo de Freitas, compreendendo o traço do tubo de escoamento e de comunicação da Lagoa com o Oceano. Rio de Janeiro, 1882.

Esc. 100 braças 1,08 x 1,50 mss aquar. 2 f

Ass. "José Antônio Moreira Filho e Carlos de Araujo Ledo Neves."

57. — Projeto da fonte monumental em memória do Cons.º Manuel Buarque de Macedo. Rio de Janeiro, 1882.

Esc. 1:50 0,75 x 2,13 cm mss aquar.

Ass. "F. Bicalho, diretor interino das obras do novo abastecimento d'água."

58. — Planta de um estabelecimento misto-balneário de água fria comum em banheiras especiais, e de mar em tanques gerais, que servirão também de exercícios de natação e aposentos de pousada e morada diurnas, e dormitórios noturnos da classe do povo, pouco favorecida da sorte, como artistas, operários e jornaleiros, e viajantes do sexo masculino, solteiros, viuvos e celibatários (isolados) por uma módica retribuição pecuniária, conforme a tabela anexa do plano que esta acompanha. Rio de Janeiro, 1885.

0,74 x 1,15 cm mss 2 f

Ass. "Dr. Martim Leocádio Cordeiro"

59. — Projeto da Avenida entre a Praça D. Pedro 2.<sup>o</sup> e  
Constituição. Rio de Janeiro, 1887.

Esc. 1:800 1,40 x 0,73 cm mss

Ass. "Tito Barreto Galvão, eng.<sup>o</sup> civil".

60. — Bairro operário; projeto (para concessão) e subme-  
tido ao Congresso Nacional. Zona de 56.928.400 m quadr. no  
Distrito Federal. Rio de Janeiro, 1891.

Esc. 1:2500 0,77 x 0,92 cm mss. aquar.

O projecto é assinado pelos peticionários: José Ponciano de  
Oliveira, Rodolfo Rallins Pinheiro, João Celestino Drummond,  
Joaquim José Roiz Pinheiro, Estevão Roberto da Silva. Compre-  
endendo a zona entre a Baía de Sepetiba, o Matadouro de Santa  
Cruz, as fazendas da Paciência, Pedra e o Povoado de Pedra.

*Em nota:* "Desenho de Francisco Luiz de Oliveira".

\* \*

\*

#### INTERVENÇÕES.

Da Prof.<sup>a</sup> *Lucinda Coutinho de Mello Coelho* (do Instituto de Filo-  
sofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Ja-  
neiro).

Solicita maiores informações a respeito da publicação *Imago  
Mundi*. Pergunta qual a parte referente ao Brasil. Indaga, também,  
se já estão sendo editadas, e como ob:e-las.

\*

Do Prof. *Hilton Federici* (da Pontifícia Universidade Católica de  
Campinas).

Indaga: a Biblioteca Nacional tem elementos para fornecer có-  
pias xerox ou fotostáticas aos interessados e em que prazo?

\* \*

\*

#### RESPOSTAS DA PROFESSORA LYGIA DA FONSECA FER- NANDES DA CUNHA.

À Prof.<sup>a</sup> *Lucinda Coutinho de Mello Coelho*.

Diz que *Imago Mundi* é uma revista sobre cartografia antiga  
(até século XIX) e história da cartografia editada em Amsterdã, por

N. Israel. *Theatrum Orbis Terrarum*. N. Israel prepara reedições de Atlas antigos em facsímile acompanhados de estudos de especialistas contemporâneos, sobre os editores dos atlas e apreciações de seus trabalhos. Ela é também sediada em Amsterdã.

Geralmente essas edições não são baratas, devendo ser adquiridas por bibliotecas e mapotecas de instituições históricas e culturais. Os estudos modernos que as acompanham podem ser adquiridos separadamente, através de encomendas.

\*

Ao Prof. *Hilton Federici*.

Dentro do programa de atendimento ao público, a Biblioteca Nacional fornece cópias xerox e microfimes aos pesquisadores. Entretanto, vale notar que, sendo os pedidos muito numerosos e poucos os funcionários das secções competentes, há um certo período de entrega a ser considerado, diretamente ou através de correspondência.

Com as novas determinações do Ministério da Educação e Cultura, o material a ser fornecido aos pesquisadores, bem como as publicações da Biblioteca Nacional e outras instituições do MEC passarão a ser vendidas a preços módicos.

Foi entregue, neste Simpósio, a lista de publicações à venda pela Biblioteca Nacional e os respectivos preços, podendo ser solicitadas pelos interessados à Diretoria de Museu Histórico Abílio Barreto — Cidade Jardim — onde se encontra a Exposição de Publicações da Biblioteca Nacional.